



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Decreto Municipal Nº 017, de 31 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre inclusão de nomes de servidores no Anexo I (Relação de Servidores Aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social), do Decreto Municipal nº 164/2021, que versa sobre a exoneração compulsória de servidores públicos municipais aposentados efetivos, optantes ou não ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), e dá outras providências.
- **Portaria Nº 001, de 04 de janeiro de 2022** - Instaura Processo Administrativo e constitui Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre inclusão de nomes de servidores no Anexo I (Relação de Servidores Aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social), do Decreto Municipal nº 164/2021, que versa sobre a exoneração compulsória de servidores públicos municipais aposentados efetivos, optantes ou não ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37, §14, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** a criação do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) por meio da Lei Municipal nº 1.058, de 01 de dezembro de 2021, que concede incentivos aos servidores que aderirem, impreterivelmente, até o dia 30 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o interesse público, a legislação em vigor e a impossibilidade de acumulação de benefício de aposentadoria e do exercício de cargo, emprego ou função pública de servidores públicos municipais aposentados, optantes ou não ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), em decorrência do vínculo com o Município de Condeúba;

**CONSIDERANDO** o anexo I, que contém a relação de servidores públicos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, decorrente de vínculo mantido com a administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor Antonio Amédio Costa Lima, matrícula nº 0263, CPF: 012.550.088-22, aposentou-se em 30/11/2021, sob benefício de número 202.699.485-9, e que o servidor Geraldo Antunes de Farias Sobrinho, matrícula nº 0276, CPF: 219.362.005-97, aposentou-se em 07/12/2021, sob benefício de número de número 184.716.157-7;



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

**CONSIDERANDO** que, de forma indevida, seus nomes não foram incluídos no Anexo I (Relação de Servidores Aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social), do Decreto Municipal nº 164/2021, face ao desencontro de informações internas;

**CONSIDERANDO** que os nomes dos servidores Antonio Amédio Costa Lima (matrícula nº 0263), e Geraldo Antunes de Farias Sobrinho (matrícula nº 0276) devem compor, obrigatoriamente, a Relação de Servidores Aposentados do Anexo I, do Decreto Municipal nº 164/2021,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, exonerados do quadro de servidores públicos do Município Condeúba, os servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, constantes do Anexo I.

**Parágrafo Único.** A exoneração de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do interesse público e da legislação em vigor, no que se refere aos servidores públicos municipais aposentados, optantes ou não ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), em decorrência do vínculo com o Município de Condeúba para a obtenção de aposentadoria.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no Orçamento.

**Art. 3º.** Para a concretização do procedimento de exoneração a que se refere o *caput* do art. 1º, caberá ao setor de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CONDEÚBA, 31 de janeiro de 2022.**

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

NOME DO APOSENTADO	ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
AGNÉRIO EVANGELISTA DE SOUZA	10/02/1999	0003	PROFESSOR NÍVEL II 20H
ANA CONRADA DE SOUZA COSTA	03/02/2004	0008	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H
ADEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/04/1999	0608	PROFESSOR NÍVEL II 20H
ALBINA PEREIRA DA SILVA	10/02/1999	0004	PROFESSOR NÍVEL II 20H
ANTONIO ALVES DE LIMA	01/04/1999	0141	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
ANTONIO AMÉDIO COSTA LIMA	01/04/1999	0263	GUARDA MUNICIPAL
BENEDITA DEOLINA DOS SANTOS	02/01/2001	0163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BERLINDA DE FREITAS BARBOSA OLIVEIRA	01/03/2004	0528	GARI
CLÁUDIO NASCIMENTO FLORES	04/04/1977	0150	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DALVA ROSA DE CARVALHO	12/02/1999	0024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DALVANI ALVES PEREIRA	01/12/2000	0177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEJANIRA MARIA BARBOSA	01/04/1999	0308	GARI
DEOCLIDES RODRIGUES DE CARVALHO	03/04/2000	0309	GARI
EDINALVA RIBEIRO DA SILVA	10/02/1999	0030	PROFESSOR NÍVEL II 40H
ELENA FERREIRA DA ROCHA COUTINHO	20/03/2000	0230	AUX. DE SERV. GERAIS



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ELENI FERREIRA ALVES SOUZA	01/07/1989	0164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	03/02/2004	0586	PROFESSOR NÍVEL II 20H
ELSON MATIAS DOS SANTOS	02/08/1982	0159	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
GERALDO ANTUNES DE FARIAS SOBRINHO	01/04/1999	0276	GUARDA MUNICIPAL
GERALDO SILVA FLORES	03/01/2000	0152	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA	01/12/1981	0231	ODONTÓLOGO
GRACIA MARIA RIBEIRO TORRES	03/07/2012	1631	PROFESSOR NÍVEL I 20H
IDENICE SANTOS RIBEIRO ROCHA	01/04/1999	0489	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
IRACEMA LÚCIA ALVES DOS SANTOS COUTINHO	10/02/1999	0046	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H
IRACI PEREIRA FLORES CARVALHO	01/04/1999	0187	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
IZAURA RIBEIRO DA SILVA	17/05/1999	0118	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
IZAURINA RIBEIRO DA SILVA	01/02/2001	0190	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
IZELINA RODRIGUES PEREIRA	10/02/1999	0119	PROFESSOR NÍVEL II 20H
JANDIRA FERREIRA DA ROCHA	12/04/2000	0347	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
JOELIZA ALVES PEREIRA	01/03/2004	0684	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE DUARTE FILHO	20/03/2000	0292	PEDREIRO
JOSE SEBASTIÃO DA SILVA	01/04/1999	0295	AUX DE SERV GERAIS
LUCINEIDE SANTOS FERREIRA	01/03/2004	0494	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

LUIZ GONZAGA PEREIRA GOMES	01/03/2004	0471	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA ALVES BRITO	01/03/1983	0238	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
MARIA ALVES PEREIRA DIAS	01/04/2004	0733	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA CHAVES BRAGA	02/01/1989	0070	PROFESSOR NÍVEL II 20H
MARIA APARECIDA DE JESUS	01/04/2004	0382	GARI
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/10/1999	0244	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DA CRUZ OLIVEIRA NOVAIS	12/04/2020	0353	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
MARIA DE LOURDES VIEIRA SOUSA SILVEIRA	03/07/2012	1577	PROFESSOR NÍVEL I 20H
MARIA DO CARMO RIBEIRO COELHO	01/04/1999	0146	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA GUIMARÃES FARIAS PRATES	12/04/2020	0355	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
MARIA NEUSA DE SOUSA ALVES	01/04/1999	0207	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA PINHEIRO DE LIMA	01/08/1988	0208	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARINA DOS ANJOS MOREIRA	01/04/1999	0245	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLENE DA SILVA MOREIRA	01/02/2001	0212	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
MENAS DE SOUSA OLIVEIRA	10/02/1999	0084	PROFESSOR NÍVEL II 20H
NUBIA MARIA DE SOUSA	10/02/1999	0089	PROFESSOR NÍVEL II 20H
OCLIDES RIBEIRO DA SILVEIRA	04/09/2007	1011	SUPERVISOR EDUCACIONAL
ODETE ANGÉLICA DA SILVA DUARTE	03/07/2012	1717	SECRETÁRIO ESCOLAR



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

POLÍBIO CÉSAR DE CARVALHO	03/07/2012	1659	PROFESSOR NÍVEL II 20H
ROSÂNGELA BRAZ TERCENIO	01/07/1988	0532	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ROSÂNGELA MEIRA DE OLIVEIRA	04/02/2004	0609	PROFESSOR NÍVEL II 20H
SÔNIA MARIA DE SOUSA FERNANDES DA SILVA	01/05/1982	0137	ASSISTENTE CONTÁBIL
VALMIR JOSÉ DOS SANTOS	01/10/1982	0148	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON DE JESUS	01/10/1983	0315	GARI
ZELMA ALMEIDA RIBEIRO CHAVES	01/09/1987	0131	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

Condeúba(BA), 31 de janeiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: [contato@governodecondeuba.ba.gov.br](mailto:contato@governodecondeuba.ba.gov.br)  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: [contato@governodecondeuba.ba.gov.br](mailto:contato@governodecondeuba.ba.gov.br)  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: [contato@governodecondeuba.ba.gov.br](mailto:contato@governodecondeuba.ba.gov.br)  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

#### PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

***“Instaura Processo Administrativo e constitui Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, e dá outras providências.”***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia,** usando das competências e atribuições que lhe são conferidas por lei, e em observação ao Decreto nº 016/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo nº 01/2022, para apurar possíveis infrações de frustração do caráter competitivo e/ou formação de cartel na Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 035/2021, em decorrência das condutas adotadas pelas empresas FERNANDO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS 03942357542, CNPJ nº 40.711.007/0001-36; FUTURAMA INFORMATICA LTDA – ME; IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS ME; CLOUD FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA; MEYER TELECOMUNICACOES LTDA; MOZART CASTRO NERI; VGS TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ nº 12.664.949/0001-75 e XGPOM

BAHIA FIBRA LTDA, durante a etapa de lances, indicando fortes indícios de perturbação do processo licitatório, com a consequente aplicação das sanções previstas no Art. 47 da Lei nº 12.529/2011; Art. 5º, inc. IV, Art. 19, § 4º da Lei nº 12.846/2013; Art. 4º, inc. II da Lei nº 8.317/1990; Art. 337-F, Art. 337-I, Art. 337-J do Decreto-Lei no 2.848/1940; e, Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, todos capitulados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Condeúba.

**Art. 2º.** Designar (PRESIDENTE), a Sra. **MARIA JEANE RIBEIRO DE SOUSA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 000.363.755-78, matrícula nº 001008, (MEMBRO) o Sr. **LUIZ RICARDO VIANA MATOS DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 003.022.565-55, matrícula 000577, e (MEMBRO) o Sr. **RICARDO MOURA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 019.846.795-89, matrícula nº 001599, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações praticadas pela empresa.

**Art. 3º.** Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Condeúba - BA, em 04 de janeiro de 2022.

**ANTONIO ALVES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento